



Resposta ao Requerimento nº 1615/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações acerca de normas de funcionamento das instituições de educação infantil.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 1556/2022 – S.E./mbrg

Valinhos, 02 de setembro de 2022.

De: Secretaria da Educação

Para: Departamento de Assuntos Institucionais /
Secretaria de Governo

Assunto: CI nº 1013/2022-DAI/SG

Requerimento nº 1615/2022 – Vereadora Mônica Morandi

Em resposta à solicitação em epígrafe:

Se tratando do Decreto Nº 11.060 de 22 de dezembro de 2021, que “fixa normas para a autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil, públicas e privadas, no Sistema de Ensino do Município de Valinhos”;

1- O Decreto citado acima é o mais recente a respeito de normas para o funcionamento das instituições de educação infantil?

Resposta: Sim.

2- Na negativa, favor encaminhar cópia do documento vigente no momento.

Resposta: Prejudicada.

3- No artigo 16 do Decreto Nº 11.060/2021, onde são estabelecidos os parâmetros para a organização de grupos, onde trata de “adulto” refere-se a qual profissional?

Resposta: Refere-se ao professor da sala e as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil – ADI.

4- O que determina que esse número é suficiente?

Resposta: As Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e o Parecer CNE/CEB nº 20/2009.

5- Qual o horário de expediente desses profissionais?

Resposta: Os professores e os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil têm carga horária de 30 horas semanais de trabalho.

6- Favor encaminhar planilha discriminando por unidades educacionais, a quantidade de crianças, faixa etária e número de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil destinadas a cada turma.

Resposta: Anexo.



7- Para o funcionamento das novas creches (Palmares e Jardim São Luiz) foram contratadas ADI's?

Resposta: Sim.

8- Na afirmativa, quantos funcionários?

Resposta: 24 funcionários.

9- Na negativa, como houve o remanejamento? Explane.

Resposta: Além das contratações para completar o quadro de ADI nos CEMEI Anna Thomé Mamprim e Palmares, foram remanejados os ADI excedentes dos outros CEMEI. O remanejamento foi realizado em um primeiro momento facultativamente aos interessados e não havendo quantidade suficiente, por critério de classificação por pontuação (dia efetivamente trabalhado).

10- O número atual de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil é suficiente para atender a demanda?

Resposta: Sim.

11- Existe previsão para novas contratações?

Resposta: No momento não.

12- Se tratando de EPI, quais equipamentos de proteção são fornecidos às Auxiliares de Desenvolvimento Infantil?

Resposta: Avental, luva descartável e face shield.

13- O uso e descarte de luvas é orientado?

Resposta: Sim.

14- São fornecidas luvas descartáveis em quantidade suficiente? Explane.

Resposta: Sim. A Direção dos CEMEI solicita à Secretaria da Educação conforme a necessidade.

Atenciosamente,

Marcelo Carline Queiroz
Secretaria da Educação
Supervisor de Ensino

Maria Isabel Perina
Secretaria da Educação
Secretária Adjunta

Vanessa Giardello
Supervisor de Ensino
RG: 28.022.702-4



6 - Favor encaminhar planilha discriminando por unidades educacionais, a quantidade de crianças, faixa etária e número de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil destinadas a cada turma.

TABELA ATUALIZADA EM 02/09/2022			
CEMEI ALBERTO JULIANO SERRA			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	18	03 M	03 T
BERCÁRIO II	18	02 M	03 T
MATERNAL I	17	02 M	02 T
MATERNAL II	18M /20T	02 M	03 T
MULTISSERIADA MATERNAL I e II	15	02 M	02 T
CEMEI ANTONIO MONTERO FILHO			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	09	02 M	02 T
BERCÁRIO II	27	03 M	04 T
MATERNAL I	35	04 M	04 T
MATERNAL II	44	04 M	04 T
CEMEI MARTINHO CALZAVARA			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	11	02 M	02 T
BERCÁRIO II	33	06 M	04 T
MATERNAL I	39	04 M	04 T
MATERNAL II	38	04 M	04 T
CEMEI OCTÁVIO QUÉRCIA			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
MULTESSIRADA BERÇÁRIO I e II	13	04	
MATERNAL I	07	03	
MATERNAL II	12	03	
CEMEI OSVALDO MULLER			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	20	03 M	04 T
BERCÁRIO II	21	03 M	03 T
MATERNAL I	25	03 M	02 T
MATERNAL II	30	02 M	03 T



PREFEITURA DE VALINHOS

CEMEI PAPA JOÃO PAULO II			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	19 e (1 meio período manhã)	02 M	04 T
BERCÁRIO II	19 e (1 meio período manhã e 1 meio período tarde)	03 M	03 T
MATERNAL I	27e (1 meio período manhã e 1 meio período tarde)	03 M	03 T
MATERNAL II	26 e (2 meio período manhã e 1 meio período tarde)	02 M	03 T
CEMEI SÃO LUCAS			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	--	--	--
BERCÁRIO II	--	--	--
MATERNAL I	13	1 M	2T
MATERNAL II	16	1 M	3T
MULTISSERIADA MATERNAL I e II	09 integral 03 manhã 03 tarde	1 M	2T
CEMEI VALDOMIRO AMARAL			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	20	03 M	04 T
BERCÁRIO II	20	03 M	04 T
MATERNAL I	21	02 M	02 T
MATERNAL II	42	02 M	04 T
MULTISSERIADA MATERNAL I e II	21	02 M	02 T
CEMEI NOVA PALMARES			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	15	03	03
BERCÁRIO II	19	03	03
MATERNAL I	16	02	03
MATERNAL II	18	02	02
MULTISSERIADA	12	03	03



MATERNAL I e II			
CEMEI ANA TOMÉ MAMPRIM			
TURMA	Nº DE CRIANÇAS	Nº ADI	
BERÇÁRIO I	15	03 M	03 T
BERÇÁRIO II	20	03 M	03 T
MATERNAL I	20	03 M	03 T
MATERNAL II	20	03 M	03 T

FAIXA ETÁRIA:

BERÇÁRIO I - 04 MESES À 01 ANO

BERÇÁRIO II - 01 ANO À 01 ANO E 11 MESES

MATERNAL I - 02 ANOS À 02 ANOS E 11 MESES

MATERNAL II - 03 ANOS À 03 ANOS E 11 MESES